



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA E
A EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ **05.171.699/0001-76**, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 1060 – Centro – Santa Izabel do Pará – CEP: 68790-000, Estado do Pará, representado, neste ato, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-7, situada na Avenida República, nº 1613, cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, na pessoa de sua representante, Sr^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 – SEGUP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, denominado aqui de **CONTRATANTE**, e a **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo CNPJ é 02.288.268/0001-04 representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, CPF: 358.499.243-53, RG: 535.542-82 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, denominado de **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 455/2022-PMSIP, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.04.001**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/03/2022, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM-PA), patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010, a fim de atender as demandas da **SECRETARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Santa Izabel do Pará, a **CÂMARA MUNICIPAL** de Santa Izabel do Pará e o **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** de Santa Izabel do Pará”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por igual valor e igual período, ou seja, de **31/12/2022 a 22/10/2023**, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.

2.2. Adita-se o mesmo valor pactuado originariamente, ou seja, **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)** pelo período acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do objeto deste termo ocorrerá a conta das Dotações Orçamentárias consignadas abaixo:

UO: 0301 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF)
PT 04 122 0002 1.005 Governança e Transparência da Administração e Gestão Tributária Financeiro

Fonte: 1500 000 000

Natureza da Despesa: 339039

Valor Mensal: R\$ 6.700,00

Valor Global: R\$ 67.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no *caput* do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Santa Izabel do Pará /PA, 26 dezembro de 2022.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATANTE

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)._____

CPF: _____

2)._____

CPF: _____